

Florianópolis foi sede da 10ª Reunião da Câmara Técnica de Saneamento da ABAR

A 10ª Reunião da Câmara Técnica da ABAR – Associação Brasileira de Agências Reguladoras ocorreu nos dias 4 e 5 de março, para discutir a fiscalização dos serviços de água e esgotos com representantes das agências afiliadas da ABAR.

No primeiro dia, os participantes compareceram às atividades que foram realizadas, sendo oito apresentações técnicas agrupadas, coordenadas pelo coordenador da Câmara de Saneamento da ABAR, Marcos Helano Montenegro. Para Montenegro o evento é importante para que seja debatido os princípios do saneamento básico entre as agências como troca de informações e conhecimento.

Já no segundo dia, a reunião contou com a presença do presidente da ABAR, José Luiz, para discutir os serviços de regulação na área de limpeza urbana e manejos sólidos, água, esgotamento sanitário, e resíduos sólidos.

O evento contou com aproximadamente 70 participantes.

Agências e órgãos presentes:

Agesan – Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico de Santa Catarina; ABAR – Associação Brasileira de Agência de Regulação; AGEPAN – Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul; ARCE – Agência Reguladoras de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará; AMAE – Agência Municipal de Água e Esgoto de Joinville; AGERGS – Agência Estadual de Serviços Públicos Delegados do RS; ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do



Estado de São Paulo; HABITASUL Jurerê; AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim; ARSAL – Agência de Serviços Públicos do Estado de Alagoas; AGR Tubarão – Agência Reguladora de Tubarão; CASAN – Companhia Catarinense de Saneamento Básico de Santa Catarina; ADASA – Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal; ARSAE – Agência Reguladora de Água e Esgoto de Minas Gerais; AGR-GO – Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos; TCE SC – Tribunal de Contas de Santa Catarina; ARSI – Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo; AGERSA – Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia; FNE – Federação Nacional dos Engenheiros.

Instituto das Águas do Paraná foi aprovado como filiado na ABAR

A Associação Brasileira de Agências de Regulação – ABAR promoveu no dia 13 de março, em Brasília, a sua primeira Assembleia Geral Ordinária de 2013, da qual participaram diretores, presidentes e representantes das agências reguladoras associadas à ABAR.

O presidente do Instituto das Águas do Paraná, Márcio Nunes, foi comunicado oficialmente que o órgão estadual paranaense foi aprovado por unanimidade como filiado. O responsável pela análise do cumprimento das exigências legais e emissão do parecer opinativo pela aprovação da filiação do Instituto das

Águas do Paraná na ABAR foi o Diretor de Regulação e Fiscalização, Silvio César dos Santos Rosa, da Agesan – Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina. O Estado já integrava a ABAR através da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR, a quadragésima agência a ser uma associada da organização nacional.

Com a inclusão do instituto paranaense, a entidade passa a ter como associadas 46 Agências de Regulação em todo o Brasil (12 municipais, 27 estaduais, 07 federais).

Agesan participa do lançamento oficial do Projeto Produtor de Água do rio Camboriú



A solenidade foi realizada no dia 20 de março, em Camboriú, no auditório do Instituto Federal de Educação, que selou compromisso com a proteção de mananciais hídricos, assim como volume e a qualidade da água do rio Camboriú. A iniciativa é da Emasa – Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú, e reuniu autoridades e técnicos do setor em torno do Projeto Produtor de Águas.

O Projeto Produtor de Águas é um marco nas duas cidades que se abastecem do rio, uma vez que a preservação ambiental representa a garantia de bons índices de saúde pública. Para os representantes das prefeituras envolvidas, Balneário Camboriú e Camboriú, é preciso cuidar dos recursos naturais para crescer e ser sustentável.

A Emasa, que capta, trata e distribui a água para a população das duas cidades, destinará parte dos recursos financeiros para investimentos na conservação e recuperação da bacia hidrográfica, notadamente nas nascentes, matas ciliares e demais áreas importantes. Pelo critério adotado, haverá pagamento por serviços ambientais a proprietários rurais que aderirem ao projeto. As áreas de abrangência, atividades previstas e normas

para adesão são definidas por editais de convocação. Só tem direito aos recursos quem celebrar termo de adesão e, ainda assim, após implantação da atividade de conservação por equipes de gestores do projeto.

Agesan

O diretor de Fiscalização e Regulação, Silvio Rosa, o diretor Jurídico, Marco Antônio Azambuja e a técnica de Educação Ambiental, Márcia Soncini, estiveram presentes para prestigiar o lançamento do Projeto. *“Acompanhamos cada reunião deste projeto, e como Agência Reguladora sabemos da importância quanto à preservação ambiental e sustentabilidade”*, afirmou Silvio Rosa.

O evento reuniu também representantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Camboriú, especialistas em serviços ambientais do The Nature Conservancy (TNC); da Agência Nacional de Águas (ANA); do Centro de Informações de Recursos Ambientais e Hidrometeorologia (Epagri-Ciram).



Agesan participa da 7ª Conferência de Saneamento Básico

A Agesan, representada pelo Diretor Geral, Sérgio Grando, esteve presente como um dos palestrantes na 7ª Conferência Nacional de Saneamento Básico, que aconteceu nos dias 18, 19 e 20 de março, em São Paulo.

As maiores companhias de saneamento, agências de regulação e especialistas da área se reuniram neste evento considerado o mais importante do setor no Brasil. Uma das questões tratadas foi a das necessidades dos municípios se adequarem até o fim do ano à Lei 11.445/2009 – que exige a elaboração de um Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB. Em contrapartida, o Estado de Santa Catarina foi elogiado por ser o estado com maior número de PMSB, com 84% já atingidos de 295 municípios.

“Ao mesmo tempo em que Santa Catarina tem uma referência como penúltimo colocado no Brasil em saneamento básico, Santa Catarina apresenta resultados crescentes quanto ao saneamento básico em geral. Claro que se precisa melhorar e muito, pois é um setor que anda a passos lentos; porém, sa-

bemos da importância de investir cada vez mais, já que saneamento é saúde preventiva”, afirmou Sérgio Grando.

Hoje, em Santa Catarina, existem 36 aterros sanitários para os 295 municípios. Um relatório feito entre Ministério Público de Santa Catarina e a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, apresentou em julho de 2012 um Plano de Pesquisa com ações integradas na área de resíduos sólidos urbanos visando contribuir no monitoramento da qualidade ambiental da Gestão de Resíduos no Estado de Santa Catarina. Este estudo informa que em 2004, após três anos de implantação do Programa, o Ministério Público Catarinense e a Fundação do Meio Ambiente (FATMA) sinalizavam o sucesso do Programa, através do qual 279 municípios catarinenses, ou seja, 95,22% do total, estavam destinando seus resíduos de forma adequada.

Outros assuntos também foram discutidos no evento, como práticas de regulação, revisão tarifária, financiamento, PPPs, gestão de resíduos sólidos e produção de biogás.

Fiscalização no mês de março foi na região Sul e Oeste



sobre a questão de água, esgoto e resíduos sólidos. Logo após a reunião, a equipe foi até o SI-MAE – Sistema Intermunicipal de Água e Esgoto, sediado em Capinzal.

Sul

Do dia 20 a 26 de março, a equipe de fiscalização esteve em seis municípios na região Sul, a fim de conhecer os Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) dos municípios, reuniões nas prefeituras e idas a sistemas municipais.

Oeste

Data	Municípios	Tipo de fiscalização	Local
13	São José do Cedro	reunião	SAA
13	São Miguel do Oeste	acompanhamento	SAA
14	Ouro	inicial	SAA

Na cidade de São Miguel do Oeste os técnicos se reuniram com o secretário municipal de Planejamento, onde foi discutida a parceria da Agência Reguladora e município. A Prefeitura solicitou à Agência o acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico e também o acompanhamento da criação do Fundo e Conselho municipais, além do projeto de esgotamento sanitário que tramita na FUNASA.

Já em São José do Cedro, a reunião foi adiada em função do excesso de chuva que atingiu várias unidades do Sistema de Água, SAA, do município.

No dia 14 de março, a equipe de fiscalização esteve na cidade de Ouro. Recebidos pelo secretário municipal da Administração e Fazenda, Derci de Araújo, e posteriormente pelo prefeito Vitor João Faccin, trataram de questões relacionadas ao convênio entre Agesan e município, e discutiram também

Data	Municípios	Tipo de fiscalização	Local
20	Passo de Torres e Santa Rosa do Sul	inicial	SAA
21	Criciúma	inicial continua	SAA e SES
22	Jaguaruna	reunião	SAMAE
25	Balneário Arroio do Silva	inicial	SAA
26	Santa Rosa de Lima	inicial	SAA

OBs: Todas estas visitas irão gerar relatórios com as constatações e com recomendações de melhorias, a fim de tornar os sistemas e sua gestão mais próximos do ideal, com objetivo de atingir uma melhor prestação de serviços aos usuários, com o melhor preço.

Com estas visitas a fiscalização da Agência atinge 90% de municípios visitados, sendo que a Gerência da área pretende contemplar os 100% dos conveniados ainda no mês de abril.

2ª Reunião do Comitê Regional da Grande Florianópolis de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

A 2ª Reunião do Comitê Regional da Grande Florianópolis de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos foi realizada no dia 22 de março dirigida pela SDR, em que foi discutida a assinatura do Termo de Instalação do Comitê Regional da Grande Florianópolis de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, aprovação do regime Interno, formação de comissões, entre outros assuntos.

Já instalado o comitê em reuniões anteriores e formadas as comissões, cada uma delas será encarregada de debater um tema dentro do assunto resíduos sólidos. São quatro comissões: Planejamento em Gestão Política e Ambiental, Desenvolvimento Sustentável, Projetos e Captação de Recursos e Consórcios intermunicipais.

A Agesan escolheu participar da comissão Consórcios intermunicipais.

Na próxima etapa, as reuniões serão realizadas com as comissões já divididas e trabalhando independentemente.



ARTIGO



Cássio Moraes Schambeck,
Gerente de Regulação
– Agesan

A responsabilidade dos municípios com relação aos resíduos sólidos

Consoante com os conteúdos da Lei nº 12.305/2010 e do seu Decreto Regulamentador nº 7.404/2010, os municípios brasileiros se encontraram diante de um novo panorama repleto de obrigações para aprimorar a gestão e gerenciamento do campo de resíduos sólidos. De acordo com essas novas legislações, os municípios, titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, ficaram responsáveis pela gestão integrada dos resíduos sólidos gerados nos seus territórios e também pela efetividade das ações voltadas para assegurar a observância da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Um dos instrumentos para consecução desses novos encargos são os planos municipais de gestão integrada de resíduos sólidos, os quais devem organizar a prestação direta ou indireta dos serviços pelos municípios. A elaboração dos referidos planos é condição para os municípios terem acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos, ou para serem beneficiados por incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito ou fomento para tal finalidade. Aqueles que não estiverem com seus planos prontos a contar de 2 de agosto de 2012, ficam impedidos de receber recursos pleiteados ao governo federal para área de resíduos sólidos. A existência de plano não exime o município do licenciamento ambiental de aterros sanitários e de outras instalações integrantes do serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos. O município também pode optar por soluções consorciadas intermunicipais para a gestão dos resíduos sólidos.

Os titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos também estão inclusos na responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, devendo: adotar procedimentos para reaproveitar e retornar ao ciclo produtivo os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis; implantar sistema de compostagem para resíduos sólidos orgânicos e articular formas de utilização do composto produzido; dar disposição final ambientalmente adequada aos resíduos e rejeitos; e estabelecer sistema de coleta seletiva. O sistema de coleta seletiva será implantado pelo município e deverá estabelecer, no mínimo, a separação de resíduos secos e úmidos e, progressivamente, ser estendido à separação dos resíduos secos em suas parcelas específicas, segundo metas estabelecidas nos respectivos planos.

Outra prerrogativa legal é que só deverão ir para os aterros sanitários os rejeitos, ou seja, aqueles resíduos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação, não apresentem outra possibilidade de destino. Perante esse cenário, a lei estabeleceu o prazo para que até 2 de agosto de 2014 a disposição dos rejeitos deverá ser os aterros sanitários, ou seja, estes constituem a disposição final ambientalmente adequada. Logo, os municípios devem ter um planejamento para se enquadrarem legalmente diante da necessidade de encerrarem os lixões e implantarem aterros sanitários dentro do seu sistema de gerenciamento de resíduos.

Os serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, sempre que possível, mediante remuneração pela cobrança dos serviços, com maior detalhamento constante na Lei nº 11.445/2007. Os municípios devem adotar mecanismos gerenciais e econômicos que assegurem a recuperação dos custos dos serviços prestados, como taxas ou tarifas. Estas devem levar em conta a adequada destinação dos resíduos coletados e poderão considerar: o nível de renda da população da área atendida; as características dos lotes urbanos e as áreas que podem ser neles edificadas; o peso ou o volume médio coletado por habitante ou por domicílio.

Deste modo, ficaram expostas as competências dos municípios com relação à questão dos resíduos sólidos, com ações e programas a serem implementados em prazos determinados por lei, cujo não cumprimento traz ônus a quem deixar de realizar seu papel. Somente com a efetiva incorporação dos municípios no espírito da lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos é que se podem almejar melhorias no setor do saneamento e da qualidade do meio ambiente, culminando no desenvolvimento sustentável.

Desde sua criação, a Agesan conta com o serviço de atendimento aos usuários e à sociedade em geral, a Ouvidoria. O objetivo deste serviço é atender às reclamações e solicitações dos usuários, identificar e procurar solucionar os problemas, fazendo a mediação entre usuário e prestadoras de serviços.

(48) 3665-4350 – ouvidoria@agesan.sc.gov.br

Ouvidoria

EXPEDIENTE

Agesan | Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina
Rua Anita Garibaldi, 79 | Centro Executivo Miguel Daux – 11º andar
CEP 88010-500 | Centro | Florianópolis | SC
Fone: (48) 3665-4350
agesan@agesan.sc.gov.br | www.agesan.sc.gov.br

Diretor Geral: **Sérgio Grando**
Diretor de Fiscalização e Regulação: **Engº Silvío César dos Santos Rosa**
Diretor Administrativo: **Içuriti Pereira da Silva**
Diretor Jurídico: **Marco Antônio Koerich de Azambuja**
Assessoria de Comunicação: **Karin Walli Gazelle Burda Pereira**

Diagramação e impressão: **DIOESC** – ADP-02911
Contato: (48) 3665-4350 / comunicacao@agesan.sc.gov.br